

PORTARIA Nº 112/80, 020

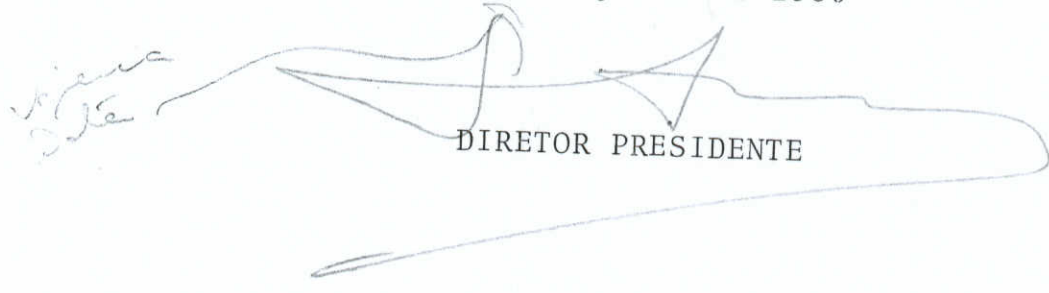
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
s,

R E S O L V E :



Estabelecer que o expediente de 23 e 24 prôxi-
mos, véspera e dia consagrado a São João, se-
rá ponto facultativo, à exceção dos serviços
cujo funcionamento seja considerado indispen-
sável, a juízo da Diretoria.

Recife, 20 de junho de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

ANLEY FORTES BAPTISTA